



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/061/2016

(“Ad referendum” procedido pelo Plenário na 974ª Reunião Ordinária do Plenário de 07/07/2016)
(Publicado no DOU, Seção 2, de 18/07/2016 – p. 077)

Destitui empregado público concursado de função gratificada.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo empregado público Artur Robson Takayama Ferreira, Matrícula nº 452, bem como o quanto consta no MEMO Nº 023/2016/GTI,

RESOLVEM:

Art. 1º Destituir a partir de 01 de julho de 2016 o empregado público concursado Artur Robson Takayama Ferreira, Matrícula nº 452, da função gratificada de Coordenador II da Gerência de Tecnologia da Informação, a qual foi conferida por meio da PORTARIA COREN-SP/DIR/375/2012.

Parágrafo Único. O empregado público ora destituído retorna a partir do dia 01 de julho de 2016 às funções para as quais foi contratado no cargo de provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar as providências que se fizerem necessárias ao devido cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2016 e revoga todas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA COREN-SP/DIR/375/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 07 de julho de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário